INDICAÇÃO Nº 349/2019
Data: 09 de setembro de 2019

Ementa: sugere que o Executivo Municipal procure realizar um teste experimental com o micropavimento disponibilizado através do Consórcio Cindepar, uma forma mais econômica de garantir ótimas condições de trafegabilidade, podendo referida melhoria ser implementada na Avenida Maripá, especificamente na extensão compreendida entre o Supermercado Weimann e a rotatória localizada em frente ao Colégio Estadual Frentino Sachser.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a agilizar os trâmites que permitam a realização de um teste experimental com o sistema de micropavimento disponibilizado através do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná (Cindepar).

A ideia é testar esta forma mais econômica de garantir ótimas condições de trafegabilidade, se comparado ao sistema tradicional de pavimento asfáltico. E a sugestão é para que esta melhoria seja implementada justamente numa via que registra alto fluxo de veículos e caminhões: a Avenida Maripá.

Como a extensão compreendida entre o Supermercado Weimann e a rotatória localizada em frente ao Colégio Estadual Frentino Sachser está em péssimo estado de conservação, decorrentes, por certo, das inúmeras operações "tapa-buracos" que geraram imperfeições, seria prudente e até mesmo interessante pavimentar referido trajeto com micropavimento. Assim, seria possível testar na prática a qualidade, o real custo e a durabilidade do pavimento.

Sendo assim, e considerando a importância do pedido, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

PLENÁRIO ARIOVALDO LUIZ BIER, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 09 de setembro de 2019.

CLAUDIO ROBERTO KOHLER
Vereador